



Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação das inscrições das Entidades, Projetos, Programas e Serviços Socioassistenciais no Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba/CMIC e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba– CMIC, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o artigo 203 da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8742- Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Artigo 2º do Inciso XVI do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba- CMIC de 30 de Setembro de 2010;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Visitas e deliberação da plenária em ata nº 10 da reunião ordinária 14 de setembro de 2022.



Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar as Entidades Aprovadas e Certificadas no Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba (CMIC), como segue:

Nome da Entidade	Tipo de Inscrição
Conexão Serviço de Integração Social	Serviço de Convivência
S.O.S Brasil Melhor	Serviço de Convivência
Lar Basílio - I Lar Basílio - II	Instituição de Longa Permanência / ILPI
Vida Protegida	Instituição de Longa Permanência / ILPI

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 14 de setembro de 2022.

Mariana de Oliveira Pedreira
Presidente CMIC Gestão 2022/2023